



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-048/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A
AVALIAÇÃO ANUAL DE
DESEMPENHO DE SERVIDORA
EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS/MS”.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 16 de março de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a avaliação de desempenho deve
ser aplicada a todos os servidores nomeados através
de concurso público, bem como aqueles que estão ocupando cargo em
comissão, desde que desempenhem atividade semelhante ao do cargo de
concurso;

Considerando a necessidade de dar maior publicidade
ao referido ato,

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** a Avaliação de
Desempenho referente ao 3º ano de atividade, considerando APTO (A) no exercício
das atribuições do cargo público a servidora a seguir relacionada:

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Letícia Ramalheiro da Silva (Nomeação 07/02/2017)	20	Assistente Técnico Legislativo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-048/2020 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 PG- 2

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE DA
SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS QUE MENCIONA”.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
Letícia Ramalheiro da Silva	20	Assistente Técnico Legislativo	07/02/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o art. 41 da Constituição Federal prevê que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público e do mesmo modo o art. 41, da Resolução deste Poder Legislativo de n. 002/2020 - *Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul*;

Considerando que a referida servidora pública exerce cargo em comissão correlato com o cargo de concurso (Art. 33, § 1º, da Resolução n. 002/2020 e art. 27, da revogada Resolução n. 002/2016, vigente à época da realização do concurso público);

Considerando ainda, que a referida servidora foi considerada **APTA** nas avaliações de desempenho anuais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a **APROVAÇÃO** em estágio probatório e consequentemente **DECLARAR** a estabilidade da servidora abaixo relacionada:

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 16 de março de 2020.

Ver. **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020